



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 281, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 12988/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO** (matrícula n.º 103.002.807), em virtude do seu deslocamento no dia 18 de setembro de 2019, desta Capital à cidade de Curitiba/PR, com retorno previsto para o dia 21 de setembro de 2019, onde participará do Congresso Internacional - Novas Tendências do Direito Processual, que acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, consoante Protocolo TRT N.º 12.606/2019.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Curitiba/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente